



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 135/GP/2022

De 24 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 23 de Junho de 2022:

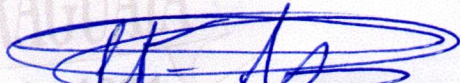
Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 0002/2022

Servidor: Maria Ivoneide de Sousa Alves Lima

Cargo: Inspetor(a) de Alunos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 23 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal